



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº115, de 16 de Agosto de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n°s 15414.003484/97-04, 15414.003992/97-57, 15414.004980/97-11, 15414.005782/97-85, 15414.001732/98-46, 15414.002749/98-84 e 10.001563/99-82.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, com sede na cidade de Recife – PE, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$3.169.101,10 (Três milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e um reais e dez centavos) para R\$ 6.626,271, 23 (Seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis e créditos em contas correntes, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias de 30 de Junho de 1997, 25 de Agosto de 1997, 31 de Outubro de 1997 e 08 de Dezembro de 1997, Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de Março de 1998 e Assembleias Gerais Extraordinárias de 25 de Maio de 1998 e 25 de Março de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe do DECON